

PROJETO DE LEI Nº 002/2020, de 04 de fevereiro de 2020.

APRESENTADO EM
SESSÃO ORDINÁRIA

Realizada aos 04, 02, 2020

Câmara Municipal de Itaiçaba

DENOMINA A PISTA DE
SKATE NO MUNICÍPIO DE
ITAICABA, NESTE ESTADO
DO CEARÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba, neste Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei:

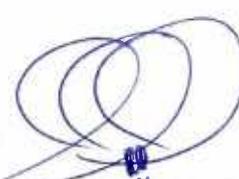
Art. 1º - Fica denominada "Pista de Skate Juarez Moreira Silva", situada no Polo de Lazer, Beira Rio.

Art. 2º - A Pista de Skate, receberá uma placa de identificação com o nome "JUAREZ MOREIRA SILVA."

Art. 3º - A Biografia do homenageado, Juarez Moreira Silva, fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo de Itaiçaba-Ce, aos 04 quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.


JOSE ERENARCO DA SILVA **APROVADO POR UNANIMIDADE**
Prefeito Municipal de Itaiçaba

SIM () NÃO

Votos Favoráveis: 08

Votos Contrários: —

Abstenções: —

Em Sessão: ordinária

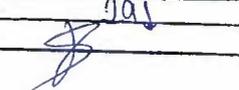
Realizado em 04/02/2020

Lauro Marcelino Solheiro Jr
Presidente

Câmara Municipal de Itaiçaba

04 / 02 / 2020

Protocolo Nº 002

Ass: 

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei em destaque tem como objetivo, dar nome a Pista de Skate no Município de Itaiçaba-Ce, Juarez Moreira Silva nasceu em Itaiçaba-Ceará, em 13 de maio de 1945. Filho de Raimundo Nonato Batista e Maria Moreira Silva. Casado com Maria Eliene Lima Silva, pai de seis filhos. Alfabetizado, um trabalhador incansável, capaz de desempenhar várias atividades, dentre elas pode-se destacar: na agricultura, trabalhador da palha da carnaúba, extração da cera de carnaúba a partir do corte (vareiro), transporte e secagem, artesanato e confecções de bolsas, também prestava serviço de consertos de bicicleta e moto em sua oficina, ofício que ensinou aos filhos, um ajudador para conhecidos e necessitados.

Ademais, um homem de caráter ilibado, correto, generoso, bom filho, bom irmão, bom esposo e um pai digno de ser chamado de pai. Que gostava de futebol, de política, de amigos e amizades sinceras. Deixou um legado;” trabalho honesto, nada se conquista com facilidades, podemos tudo através do esforço pessoal com a ajuda de Deus, que o bem deve ser feito sem olhar a quem”. E a máxima da vida: “Não fazer ao próximo o que você não quer que lhe façam.”

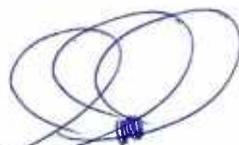
Viver com alegria, aproveitar as oportunidades e ser sincero era um dos ensinamentos. “Persegui seus sonhos sem trapacear ninguém”. O seu legado é imenso, foram muitos os ensinamentos que ele passou mesmo sem ser letrado. Aos filhos ficou o exemplo de um pai batalhador, mas também de um pai conquistador e um homem que não media esforço para ajudar ao próximo.

Popularmente conhecido como Juarez, faleceu no dia 17 (dezessete) de outubro de 1992, deixando muitas saudades aos familiares e amigos, motivo pelo qual contamos com o parecer favorável dos ilustríssimos vereadores para a aprovação deste



Projeto de Lei e assim fazer esta justa homenagem não só a ele, Juarez Moreira Silva, mas a toda família, tão tradicional e respeitada na nossa região.

Paço do Centro Administrativo de Itaiçaba-Ce, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.



JOSÉ ERENARCO DA SILVA
Prefeito Municipal de Itaiçaba